

Agência Nacional do Cinema

Ofício nº 061/2013/ANCINE/GDP

MINC/PROTOCOLO CENTRAL
SAB nº 40855/2013
Em, 18/10/13
Miguel Wilson

NUP: 01580.036257/2013-10

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Antonio Alves Junior
Diretor de Relações Internacionais
Secretaria Executiva
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco "B" - 4º andar
70068-900 Brasília – DF

Assunto: Relatório sobre Igualdade de Gênero e Cultura. Questionário da UNESCO.
Referência: Ofício-Circular nº 008/2013/DRI/SE/MinC

Prezado Senhor,

Retificando Ofício nº 060/2013/ANCINE/GDP, enviado em 10 de outubro de 2013, informo que o Memorando encaminhado naquele expediente trata-se do Memo nº 94/2013/ANCINE/SUE, e que este seguiu em cópia.

Atenciosamente,



Edney Sanchez
Chefe de Gabinete
Gabinete do Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema

Mem. nº 1/2013/ANCINE/SUE

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013.

NUF 01580 028886/2013

Ao senhor
Chefe do Gabinete do Diretor-Presidente da Ancine
Edney Sanchez


Assunto: Resposta ao Ofício-Circular 008/DRI/SE/MinC.

Prezado Chefe do Gabinete,

Segue, anexa, Nota Técnica nº 15 , que responde ao questionário da Unesco sobre Igualdade de Gênero e Cultura, encaminhado pela Diretoria de Relações Internacionais do Ministério da Cultura.

Atenciosamente,

Maurício Hirata Filho
Superintendente Executivo

 Ancine Agência Nacional do Cinema	NOTA TÉCNICA	ORIGEM: SUE/COT
		NÚMERO: 15
		DATA: 09/2013

1. INTERESSADO

1.1 – Diretoria de Relações Internacionais/Secretaria Executiva/MinC.

2. ASSUNTO

2.1 – Questionário da Unesco sobre Igualdade de Gênero e Cultura.

3. DA ANÁLISE

3.1 – Em 30 de agosto de 2013 a Ancine recebeu da Diretoria de Relações Internacionais do MinC Ofício Circular 008/DRI/SE/MinC, pedido de preenchimento de questionário que servirá como base de dados para eventual inclusão no **Relatório da UNESCO sobre Igualdade de Gênero e Cultura**.

3.2 – A matéria foi encaminhada à Superintendência Executiva no dia 05 de setembro para análise e produção de Nota.

3.3 – A respeito do questionário encaminhado pela Unesco sobre ações relacionadas à Igualdade de Gênero e Cultura, informamos que nossa análise procurou se restringir ao escopo de ação da Ancine. Assim, optamos por não nos posicionar com respeito a perguntas que tratam de temas que fogem aos limites de competência desta Agência.

3.4 – Seguem, abaixo, as perguntas e respostas ao questionário encaminhado.

A. Políticas públicas nacionais na área de cultura.

1. Seu país possui ou está elaborando políticas públicas que incluem especificamente referências à igualdade de gênero e(ou) empoderamento das mulheres?


R: Pergunta não se aplica à Agência.

B. Estratégias nacionais de implementação das Convenções de Cultura da Unesco.

2. Como seu país tem tratado questões de gênero no seu trabalho com:

- proteção de bens culturais em conflitos armados;*
- combate ao tráfico ilícito de bens culturais;*
- preservação do patrimônio cultural imaterial;*
- proteção do patrimônio natural e cultural;*
- proteção de patrimônios culturais submersos; e*
- promoção de indústrias culturais*

R: A Ancine não faz distinção de gênero para ações de combate ao tráfico ilícito de bens, de proteção e preservação do acervo audiovisual brasileiro e de promoção de indústrias culturais. Os demais temas não se aplicam à Agência.

 ancine Agência Nacional do Cinema	NOTA TÉCNICA	ORIGEM:
		SUE/COT
		NÚMERO: 15
		DATA: 09/2013

C. Acesso à tomada de decisões.

3. *Que medidas existem no seu país para promover e garantir a representação igualitária de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão no campo da cultura?*

R: O Conselho Superior de Cinema é o órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura com a finalidade de formular e implementar políticas públicas para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional. O Decreto 4.858 de 2003 apresenta sua composição: nove Ministros de Estado, seis especialistas em atividades cinematográficas e audiovisuais representantes dos diversos setores da indústria nacional e três representantes da sociedade civil. Os especialistas e os representantes da sociedade civil são designados pelo Presidente da República. A presidência do Conselho Superior de Cinema cabe ao Ministro da Cultura, cargo, atualmente, ocupado por uma mulher.

Conforme artigo 8º, da Medida Provisória 2.228-1/01, a Ancine, órgão executivo da política nacional do cinema, é dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores. Os membros da Diretoria devem ser brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação do Senado Federal. Vale ressaltar que, no atual colegiado da Ancine, duas cadeiras são ocupadas por profissionais do sexo feminino.

D. Educação, desenvolvimento de pessoas e treinamento.

4. *Como seu país combate as diferenças de gênero no campo da educação, desenvolvimento de pessoas e programas de gerência nos campos do patrimônio ou da criatividade?*

R: A Ancine não estabelece critérios de diferenciação de gênero para suas ações voltadas à educação, desenvolvimento de pessoas e treinamento.


E. Acesso a crédito e alocação de recursos financeiros.

5. *Existem políticas especiais, práticas ou outras medidas no seu país para assegurar que mulheres empreendedoras da área cultural consigam acesso a crédito?*
 6. *A alocação de recursos públicos nos campos do patrimônio e da criatividade leva em consideração diferenças de gênero em atividades e práticas culturais?*

R: O acesso a recursos públicos federais destinados à indústria audiovisual, em especial oriundos da Lei nº 8.685/93, da Medida Provisória nº 2.228-1/01, da Lei nº 11.437/07, da Lei nº 12.485/11 e da Lei nº 12.599/12, é facultado a todos os gêneros.

F. Visibilidade e aumento da consciência.

7. *Existem ações em seu país com o objetivo de aumentar a consciência e dar visibilidade a respeito das contribuições das mulheres para a vida cultural?*


 Ancine Agência Nacional do Cinema	NOTA TÉCNICA	ORIGEM: SUE/COT
		NÚMERO: 15
		DATA: 09/2013

R: Apesar de não realizar ações diretamente relacionadas ao empoderamento das mulheres, o inciso VI, artigo 6º, da MP nº 2228-1, declara que é objetivo da Ancine estimular a diversificação da produção cinematográfica e videofonográfica nacional e o fortalecimento da produção independente e das produções regionais com vistas ao incremento de sua oferta e à melhoria permanente de seus padrões de qualidade. Dessa forma, os conteúdos audiovisuais produzidos no Brasil demonstram diversidade e buscam possibilitar a representatividade de todos os gêneros.

G. *Estatísticas e Indicadores.*

8. *Existem indicadores de gênero em seu país relacionados à cultura (patrimônio e criatividade)? As estatísticas culturais em seu país são desagregadas por gênero?*

R: A Ancine não produz, no momento, indicadores desagregados por gênero.

ASSINATURAS	
Elaboração	
 <hr/> Renato Couto Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e do Audiovisual	<div style="text-align: right;"> Renato Couto Técnico em Regulação ANCINE / SIAPE Nº 1827797 </div>
 <hr/> Akio Assunção Nakamura Coordenador Assessoria Técnica	<div style="text-align: right;"> Akio Assunção Nakamura Especialista em Regulação ANCINE/SIAPE nº 1549700 </div>
De Acordo,	
 <hr/> Maurício Hirata Filho Superintendente Executivo	<div style="text-align: right;"> Mauricio Hirata Filho Superintendente Executivo ANCINE/SIAPE nº 2586768 </div>

 Ancine Agência Nacional do Cinema	NOTA TÉCNICA	ORIGEM: SUE/COT
		NÚMERO: 15
		DATA: 09/2013

1. INTERESSADO

1.1 – Diretoria de Relações Internacionais/Secretaria Executiva/MinC.

2. ASSUNTO

2.1 – Questionário da Unesco sobre Igualdade de Gênero e Cultura.

3. DA ANÁLISE

3.1 – Em 30 de agosto de 2013 a Ancine recebeu da Diretoria de Relações Internacionais do MinC Ofício Circular 008/DRI/SE/MinC, pedido de preenchimento de questionário que servirá como base de dados para eventual inclusão no **Relatório da UNESCO sobre Igualdade de Gênero e Cultura**.

3.2 – A matéria foi encaminhada à Superintendência Executiva no dia 05 de setembro para análise e produção de Nota.

3.3 – A respeito do questionário encaminhado pela Unesco sobre ações relacionadas à Igualdade de Gênero e Cultura, informamos que nossa análise procurou se restringir ao escopo de ação da Ancine. Assim, optamos por não nos posicionar com respeito a perguntas que tratam de temas que fogem aos limites de competência desta Agência.

3.4 – Seguem, abaixo, as perguntas e respostas ao questionário encaminhado.

A. Políticas públicas nacionais na área de cultura.

1. Seu país possui ou está elaborando políticas públicas que incluem especificamente referências à igualdade de gênero e(ou) empoderamento das mulheres?

R: Pergunta não se aplica à Agência.

B. Estratégias nacionais de implementação das Convenções de Cultura da Unesco.

2. Como seu país tem tratado questões de gênero no seu trabalho com:

- proteção de bens culturais em conflitos armados;
- combate ao tráfico ilícito de bens culturais;
- preservação do patrimônio cultural imaterial;
- proteção do patrimônio natural e cultural;
- proteção de patrimônios culturais submersos; e
- promoção de indústrias culturais

R: A Ancine não faz distinção de gênero para ações de combate ao tráfico ilícito de bens, de proteção e preservação do acervo audiovisual brasileiro e de promoção de indústrias culturais. Os demais temas não se aplicam à Agência.

 Agência Nacional do Cinema	NOTA TÉCNICA	ORIGEM: SUE/COT
		NÚMERO: 15
		DATA: 09/2013

C. Acesso à tomada de decisões.

3. *Que medidas existem no seu país para promover e garantir a representação igualitária de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão no campo da cultura?*

R: O Conselho Superior de Cinema é o órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura com a finalidade de formular e implementar políticas públicas para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional. O Decreto 4.858 de 2003 apresenta sua composição: nove Ministros de Estado, seis especialistas em atividades cinematográficas e audiovisuais representantes dos diversos setores da indústria nacional e três representantes da sociedade civil. Os especialistas e os representantes da sociedade civil são designados pelo Presidente da República. A presidência do Conselho Superior de Cinema cabe ao Ministro da Cultura, cargo, atualmente, ocupado por uma mulher.

Conforme artigo 8º, da Medida Provisória 2.228-1/01, a Ancine, órgão executivo da política nacional do cinema, é dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores. Os membros da Diretoria devem ser brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação do Senado Federal. Vale ressaltar que, no atual colegiado da Ancine, duas cadeiras são ocupadas por profissionais do sexo feminino.

D. Educação, desenvolvimento de pessoas e treinamento.

4. *Como seu país combate as diferenças de gênero no campo da educação, desenvolvimento de pessoas e programas de gerência nos campos do patrimônio ou da criatividade?*

R: A Ancine não estabelece critérios de diferenciação de gênero para suas ações voltadas à educação, desenvolvimento de pessoas e treinamento.

E. Acesso a crédito e alocação de recursos financeiros.

5. *Existem políticas especiais, práticas ou outras medidas no seu país para assegurar que mulheres empreendedoras da área cultural consigam acesso a crédito?*
 6. *A alocação de recursos públicos nos campos do patrimônio e da criatividade leva em consideração diferenças de gênero em atividades e práticas culturais?*

R: O acesso a recursos públicos federais destinados à indústria audiovisual, em especial oriundos da Lei nº 8.685/93, da Medida Provisória nº 2.228-1/01, da Lei nº 11.437/07, da Lei nº 12.485/11 e da Lei nº 12.599/12, é facultado a todos os gêneros.

F. Visibilidade e aumento da consciência.

7. *Existem ações em seu país com o objetivo de aumentar a consciência e dar visibilidade a respeito das contribuições das mulheres para a vida cultural?*


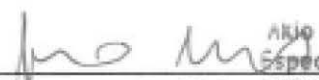

 ancine Agência Nacional do Cinema	NOTA TÉCNICA	ORIGEM: SUE/COT
		NÚMERO: 15
		DATA: 09/2013

R: Apesar de não realizar ações diretamente relacionadas ao empoderamento das mulheres, o inciso VI, artigo 6º, da MP nº 2228-1, declara que é objetivo da Ancine estimular a diversificação da produção cinematográfica e videofonográfica nacional e o fortalecimento da produção independente e das produções regionais com vistas ao incremento de sua oferta e à melhoria permanente de seus padrões de qualidade. Dessa forma, os conteúdos audiovisuais produzidos no Brasil demonstram diversidade e buscam possibilitar a representatividade de todos os gêneros.

G. *Estatísticas e Indicadores.*

8. *Existem indicadores de gênero em seu país relacionados à cultura (patrimônio e criatividade)? As estatísticas culturais em seu país são desagregadas por gênero?*

R: A Ancine não produz, no momento, indicadores desagregados por gênero.

ASSINATURAS	
Elaboração	
 <hr/> Renato Couto Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e do Audiovisual	Renato Couto Técnico em Regulação ANCINE / SIAPE Nº 1827792
 <hr/> Akio Assunção Nakamura Especialista em Regulação ANCINE/SIAPE nº 1549700 Coordenador Assessoria Técnica	
De Acordo,  <hr/> Mauricio Hirata Filho Superintendente Executivo	Mauricio Hirata Filho Superintendente Executivo ANCINE/SIAPE nº 2586768

QUESTIONÁRIO UNESCO IGUALDADE DE GÊNERO E CULTURA

A. Políticas públicas nacionais na área da cultura

1. Seu país possui ou está elaborando políticas culturais que incluem especificamente referências à igualdade de gênero e/ou empoderamento das mulheres?

Sim.

Em 1985, o governo brasileiro criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. O Ministério da Cultura tem assento nesse Conselho, e também participou das três Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004, 2007 e 2011, respectivamente, que resultaram na elaboração de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Este Plano, cuja versão mais recente corresponde ao biênio 2013-2015, inclui diretrizes na área da cultura.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tem como objetivos, dentre outros: contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual e geração; e promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira e o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo.

Esse Plano prevê, dentre outras ações:

* Linha de ação 7.6. Apoio aos processos de organização das mulheres do campo, da floresta e das comunidades tradicionais, fortalecendo sua participação na elaboração de políticas públicas, com duas ações:

- Apoiar processos de organização e mobilização das mulheres nas suas demandas de participação de grupos e instrumentos de elaboração de políticas para a área rural.
- Promover a inclusão das organizações de mulheres nos órgãos colegiados territoriais.

* Linha de ação 7.7., o Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres indígenas, de povos e comunidades tradicionais, de terreiros e ribeirinhas, por meio de três ações:

- Instituir o Fórum de Mulheres indígenas para a construção de estratégias e medidas para atuação no enfrentamento à violência e desenvolvimento de políticas para mulheres indígenas;
- Capacitar, de forma descentralizada, mulheres indígenas de diferentes grupos étnicos, como multiplicadoras, nas questões de gênero, cidadania e direito das mulheres, com ênfase na participação dos Comitês Regionais da Fundação Nacional do Índio (Funai);
- Implementar políticas direcionadas às mulheres de terreiro, com foco especial ao enfrentamento da intolerância religiosa.

O Ministério da Cultura é responsável direto pela implementação das seguintes ações do Plano Nacional de Cultura (2011-2020):

8.1.6. Elaborar diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero.

8.1.7. Fomentar a produção cultural afirmativa que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, bem como a produção e circulação de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados e, ao mesmo tempo, favorecer a presença e a permanência desses conteúdos e dessas produções nos espaços de fruição cultural brasileiros.

8.5.4. Assegurar a inserção das mulheres nas oportunidades econômicas criadas pelos programas e projetos de incentivos públicos e de fomento na área da cultura.

Em sua ação nº 3.5.8., o Plano faz a seguinte referência à Convention for the Elimination of Discrimination against Women (CEDAW): “Implementar as recomendações do Comitê Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw)”.

Em 2010, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que tem como atribuição assessorar direta e imediatamente a Presidência da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas à promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.

Além disso, no Plano Plurianual da SCDC/MinC para o período de 2013 a 2015, existem duas metas ligadas à temática de gênero:

- Elaborar um caderno com diretrizes da política cultural para **incentivo à igualdade de gênero**;
- Realizar seleções públicas de iniciativas e projetos **de, para e sobre mulheres**, visando a produção e circulação de conteúdos culturais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero.

Neste sentido, a SCDC vem desenvolvendo dois programas:

1. Programa Cultura Viva, que reconhece como Pontos de Cultura instituições culturais da sociedade que trabalham com linguagens e recortes sociais diversos, inclusive instituições que trabalham exclusivamente com e para mulheres. Esse Programa também promove uma rede de saúde e cultura, que tem dentre seus objetivos a **redução da violência contra as mulheres**, por meio de ações culturais.
2. Programa Usinas Culturais, que tem por finalidade a realização de investimentos em infraestrutura e programação cultural em áreas de alta vulnerabilidade social, visando especialmente: o exercício dos direitos, a promoção dos valores da cidadania e da diversidade cultural, e o desenvolvimento local e regional por meio da economia criativa. O Programa tem foco em território de maior vulnerabilidade, problemática ou oportunidade em relação a três temas prioritários: a educação e reciclagem para valorização ambiental; a valorização da juventude negra, a **promoção da autonomia das mulheres**.

Se sim, por favor, especifique as seguintes informações nas suas respostas:

- *Alguma referência às Convenções, Declarações, publicações ou algum dos tratados internacionais e planos de ações da UNESCO listados abaixo?*

A SCDC sempre faz referência, em suas ações, aos seguintes marcos legais:

- Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage (2003);

- Convention for the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions (2005)
- Article 27, Universal Declaration on Human Rights
- Universal Declaration on Cultural Diversity

- *Alguma referência às mulheres indígenas ou pertencentes a outros grupos minoritários?*

SIM, especialmente às mulheres indígenas, mulheres ciganas, mulheres pertencentes a povos de terreiro, e às Mestras da Cultura Popular.

- *Ente responsável pela implementação.*

Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

- *Envolvimento de grupos de mulheres, comunidades e outras associações que trabalham com o tema de gênero e cultura, na formulação e elaboração das políticas públicas.*

A SCDC dialoga com lideranças indígenas femininas desde 2004, no processo de diálogo com os Povos Indígenas para a elaboração e implementação de uma política de cultura específica para a proteção e promoção da diversidade cultural indígena no país. Deste processo resultou a inclusão de representante indígena no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), a criação de um Colegiado Indígena, que subsidia a participação desse Conselheiro no CNPC, e a elaboração do Plano Setorial de Culturas Indígenas, que complementa o Plano Nacional de Cultura adotado pelo Congresso Nacional para o período de 2011-2020.

- *Avaliações de impacto.*

Não foram realizadas avaliações de impacto específicas para as políticas de cultura, porém o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas publicou, em 2013, o relatório de pesquisa “Ampliação da Participação na Gestão Pública – um estudo sobre as conferências nacionais realizadas entre 2003 e 2011”, no qual faz uma avaliação de que houve uma ampliação da participação de mulheres em espaços de poder. Esse estudo está disponível em:

http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/Ipea_conferencias/130829_relatorio_conferencia_nacional2003_2011.pdf

B. Estratégias nacionais de implementação das Convenções de Cultura da UNESCO.

2. Como seu país tem tratado questões de gênero no seu trabalho com:

A SCDC não trabalha diretamente com os temas listados (trabalha indiretamente com a preservação do patrimônio cultural imaterial – ver resposta sobre o envolvimento de mulheres na elaboração da política).

C. Acesso à tomada de decisões

3. Que medidas existem em seu país para promover e garantir a representação igualitária de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão no campo da cultura?

Ainda não existem medidas legais neste sentido, mas tem sido um esforço dos órgãos de governo para garantir essa representação igualitária. Assim, por exemplo, o representante dos Povos Indígenas no Conselho Nacional de Política Cultural tem uma suplente mulher. Dos 12 membros do Colegiado Indígena, sete são mulheres.

D. Educação, desenvolvimento de pessoas e treinamento

4. Como seu país combate as diferenças de gênero no campo da educação, desenvolvimento de pessoas e programas de gerência nos campos do patrimônio ou da criatividade?

E. Acesso a crédito e alocação de recursos financeiros

5. Existem políticas especiais, práticas ou outras medidas no seu país para assegurar que mulheres empreendedoras da área cultural consigam acesso a crédito?

Não nesta Secretaria.

6. A alocação de recursos públicos nos campos do patrimônio e da criatividade leva em consideração diferenças de gênero em atividades e práticas culturais?

Alguns editais têm sido implementados com esse recorte, como o Edital da Funarte “Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais 2013”.

Respostas questionário

1) Sim. O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi construído com base nos resultados da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e reafirmou o comprometimento do Governo Federal, e dos demais entes governamentais, com a incorporação da perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas reconhecendo e enfrentando as desigualdades entre homens e mulheres, negros e negras, no contexto do projeto político de gestão governamental. Estruturado em torno de quatro áreas estratégicas de atuação – autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e, enfrentamento à violência contra as mulheres – o processo de elaboração do plano contou com a participação de representantes dos poderes executivos estaduais e municipais, diversos ministérios e secretarias especiais, além de organizações de mulheres e feministas.

(<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm/i-pnpm/1%20PNPM.pdf>)

2) a) Proteção de bens culturais em conflitos armados – O Decreto nº 5.760², de 24 de abril de 2006, promulga o Segundo Protocolo relativo à Convenção da Haia de 1954 para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, celebrado na Haia, em 26 de março de 1999.

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5760.htm)

b) Combate do tráfico ilícito de bens culturais - O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), autarquia vinculada ao Ministério da Cultura, lançou no dia 23 de outubro, a Campanha pela Recuperação de Bens Procurados, na Sala dos Arquivos do museu Paço Imperial, no Rio de Janeiro. A campanha³, que será veiculada nacionalmente em todas as emissoras de televisão do país, faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas juntamente com vários parceiros. O propósito é mobilizar a sociedade brasileira para identificar os bens culturais procurados, impedir o seu tráfico ilícito, além de recuperar e devolvê-los aos locais de origem.

(<http://www2.cultura.gov.br/site/2007/10/23/combate-ao-trafico-ilicito-de-bens-culturais/>)

c) Preservação do patrimônio cultural imaterial - O Decreto de nº 3.551/2000 criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial¹. Este programa é uma maneira do governo federal apoiar e fomentar, por meio do estabelecimento de parcerias, projetos de identificação,

(<http://centrodepesquisaeformacao.sescsp.org.br/uploads/BibliotecaTable/9c7154528b820891e2a3c20a3a49bca9/138/13767633911715480676.pdf>)

d) Proteção do patrimônio natural e cultural - **Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade¹** foi criado em 1987 em reconhecimento a ações de proteção, preservação e divulgação do patrimônio cultural brasileiro. De acordo com o edital, cada ação só pode ser inscrita em um das sete categorias. Os candidatos, pessoas físicas ou jurídicas, apresentaram um dossiê ilustrado para caracterizar plenamente a atividade. Além dos 25 anos da premiação, a 25ª edição celebra, também, os 75 anos do IPHAN e os 400 anos da cidade de São Luís, no Maranhão, tombada como patrimônio nacional e reconhecida como Patrimônio da Humanidade da Unesco. A festa da premiação será no dia **25 de outubro de 2012**, no

Teatro Nacional Cláudio Santoro, em Brasília, quando cada um dos sete vencedores nacionais receberá troféu e R\$ 20 mil em dinheiro.

(<http://educacaopatrimonial.wordpress.com/tag/acoes-de-protecao-preservacao-e-divulgacao-do-patrimonio-cultural-brasileiro/>)

e) Proteção de patrimônios culturais submersos - O Patrimônio Cultural Subaquático compreende todos os vestígios da existência humana, de caráter cultural ou histórico, que estejam ou que estiveram submersos. Reconhecendo a urgência de preservar e proteger este patrimônio, a UNESCO adotou em 2001 a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural subaquático.

(<http://www.unesco.org/new/pt/culture/themes/underwater-cultural-heritage/>)

3) A igualdade entre homens e mulheres é uma condição para a modernização dos nossos sistemas políticos, para que ambos os sexos, com a sua diversidade, partilhem equitativamente direitos, responsabilidades e poder. É necessário agir para alcançar uma democracia real através da implementação da democracia paritária, uma representação igualitária de mulheres e de homens nas posições de tomada de decisão.

(http://redejovensigualdade.org.pt/blog/?page_id=761)

4) A natureza das desigualdades de gêneros na educação sofreu alterações profundas nas últimas décadas, e, no que respeita aos resultados escolares, tornou-se mais complexa. Além da injustiça que todos os estereótipos de gênero representam, a diferença de gêneros na educação pode, também, afetar negativamente o crescimento económico e a inclusão social. Por exemplo, as mulheres, por um lado, continuam a ser uma minoria no domínio da matemática, da ciência e da tecnologia; por outro lado, os dados mostram que há uma grande probabilidade de os rapazes se posicionarem entre os que apresentam um aproveitamento escolar mais baixo em leitura. Estes dois exemplos mostram que as diferenças de gêneros na educação devem ser tidas em conta na elaboração de políticas e estratégias que visem a melhoria dos resultados escolares.

(http://www.gepe.min-edu.pt/np4/?newsId=364&fileName=Diferenca_genero_resultados.pdf)

5) Sim. O protocolo de intenções para apoiar o empreendedorismo feminino e a geração de trabalho e renda por meio do Microcrédito Produtivo Orientado foi firmado em Brasília (DF), durante o evento “O Empreendedorismo e o Empoderamento de Mulheres Transformando Vidas e Comunidades”. O objetivo é garantir, por meio de microcrédito, a autonomia econômica das mulheres com condições de acesso ao crédito, de forma sustentável, e demais serviços financeiros que possibilitem o desenvolvimento de atividades empreendedoras que geram emprego e ampliam a renda das famílias.

6) Alocar os recursos de forma eficiente representa bem mais do que obter bons preços, dar transparência e rigidez formal aos procedimentos. Trata-se, na verdade, de maximizar os recursos públicos alocando-os em setores estratégicos e relevantes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Assim, vários países do mundo vêm implementando o uso do poder de compra do Estado, para diversos fins, sendo a proteção ao meio ambiente um dos objetivos consagrados internacionalmente, já que as compras “verdes”, como são conhecidas, têm se mostrado um fator de indução de novos mercados e tecnologias de menor impacto ambiental, e sinalizam para as empresas a necessidade de adaptação de seus processos produtivos aos novos padrões ambientais, sociais e econômicos, sob pena de exclusão do mercado das compras públicas.

(<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/?p=1407>)

7) O II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (II PNPM) é resultado da mobilização de quase 200 mil brasileiras que participaram, em todo o País, das Conferências Municipais e Estaduais, e elegeram 2.700 delegadas à II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), realizada em agosto de 2007. O II PNPM expressa a vontade política do Governo Federal em reverter o padrão de desigualdade entre homens e mulheres em nosso País.

O II PNPM é orientado pelos seguintes princípios aprovados nas I e II Conferências Nacionais: igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do estado, universalidade das políticas, justiça social, transparências dos atos públicos e participação e controle social

(https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=0CC4QFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.observatoriodegenero.gov.br%2FFeixo%2Fpoliticas-publicas%2Fpublicacoes%2FII%2520PNPM%2520-%2520versao%2520compacta.pdf%2Fat_download%2Ffile&ei=LVQ3UqeuGIq)

8) A divulgação sistemática de dados e estatísticas desagregadas por sexo e raça/cor (tais como os produzidos pela PNAD e pela Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED – realizada pela Fundação Seade e pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) tem contribuído de forma muito importante para evidenciar as desigualdades de gênero e raça que caracterizam o mercado de trabalho e a sociedade brasileiras. Desenvolver o conhecimento sobre as tendências de evolução desses indicadores, assim como sobre os obstáculos para uma inserção mais igualitária de mulheres e negros no mercado de trabalho é um aspecto fundamental das políticas que devem estar voltadas para a superação dessas desigualdades. Por outro lado, a integração das dimensões de gênero e raça à análise do mundo do trabalho ajuda não apenas a entender os problemas vividos por mulheres e negros e os fatores que os produzem, mas também a compreender melhor o funcionamento do mercado de trabalho em seu conjunto, assim como a dinâmica de produção e reprodução das desigualdades sociais no Brasil.

(http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000400020&script=sci_arttext)

QUESTIONÁRIO UNESCO

Respostas do CEAV

A - Políticas Públicas Nacionais na Área da Cultura

- A Fundação Nacional de Arte/FUNARTE por meio do Centro de Artes Visuais, em Parceria com o Ministério da Cultura e com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Tornou público o edital "Prêmio Mulheres nas Artes Visuais", em reconhecimento das mulheres nas artes visuais;
- O edital esteve aberto às proponentes do sexo feminino e não teve referência direta às mulheres indígenas ou pertencentes a outros grupos minoritários;
- Os entes responsáveis pela implementação foram: CEAV/FUNARTE, MinC e Secretaria de Políticas para as Mulheres /PR.

B- Estratégias Nacionais de Implementação das Convenções de Cultura da UNESCO

- O presente edital visa dar as artistas e produtoras do sexo feminino oportunidades de acesso, condições e meios de produção artística, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010) especialmente no que se refere aos programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão artística, criativa e cultural dos e para os grupos sujeitos à discriminação e marginalização, assim como os ditames contidos na Constituição Federativa do Brasil, com base no Art 7, XX, que trata da proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da Lei.

C - Acesso à Tomada de Decisões

- Observamos que a instituição FUNARTE é composta por quadro técnico e administrativo formado por mulheres e homens sem distinção;



- Todos os programas do CEAV/FUNARTE estão abertos a artistas e produtores de ambos os sexos, indistintamente.

D - Educação, desenvolvimento de pessoas e treinamento

- Constitui objeto do edital "Prêmio Mulheres nas Artes Visuais", a seleção de projetos a serem realizados por proponentes do sexo feminino, em âmbito nacional;
- O CEAV/FUNARTE em parceria com as Representações Regionais/FUNARTE em parceria com as RR/MinC, realizou 15 oficinas preparatórias com a participação de 440 pessoas sobre o edital "Prêmio Mulheres nas Artes Visuais". Respondeu a 800 perguntas por e-mail durante os 60 dias em que as inscrições estiveram abertas;
- A metodologia utilizada foi baseada no próprio edital e suas exigências, bem como nas dúvidas que, são recorrentes, das proponentes;
- O impacto quanto ao lançamento do edital foi surpreendente visto que até o momento chegaram 850 projetos.

E – Acesso a créditos e alocação de recursos financeiros

- O edital acima mencionado é específico para proponentes do sexo feminino (Mulheres). Esclarecemos que foram alocados para o concurso R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil) divididos em 10 prêmios de 70 mil cada e o restante para custos administrativos do projeto;
- Conforme citamos, o ente responsável é a FUNARTE, em parceria com o MinC e a SPM/PR;
- Até o momento não temos conhecimento de parceria público-privada;
- No que se refere ao aludido edital, observamos que na FUNARTE está direcionado apenas, à área de Artes Visuais;
- Houve grande interesse do público feminino em concorrer a 10 (dez) prêmios de 70 mil reais.



F – Visibilidade e Sensibilização

- O mencionado edital ao estimular o fomento e a difusão da expressão artística feminina e de valorizar e reconhecer a importância das mulheres artistas e produtoras na área de artes visuais está cumprindo essa missão estratégica, educacional e midiática, que foi amplamente divulgado;
- Quanto a um sistema de cotas não identificamos essa necessidade em nossos programas e ações visto que há um edital específico somente para proponente do sexo feminino;
- O impacto foi positivo em relação ao número de inscrições.

G – Estatísticas e Indicadores

- Até o momento não trabalhamos ainda visando ao atendimento dessas questões e demandas, mas lembramos que o edital “Prêmio Mulheres nas Artes Visuais” deverá funcionar para atender esses indicadores, a saber: o edital exige que as proponentes sejam do sexo feminino e que apresentem uma produtora também desse gênero.

